



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20

GESTÃO 2023/2024

Portaria de Concessão de Diária nº 50/2024

“Concessão de Diária ao Vereador da Câmara Municipal de Ananás/TO, e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO, no uso de suas atribuições legais que conferem a **Lei Orgânica, Regimento Interno desta Câmara e a Resolução nº 001/2022**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza **CARLITO DE SOUSA AMORIM** Vereador da Câmara Municipal, inscrito na matrícula nº 52, empreender viagem à cidade de **PALMAS/TO**, para participar de reunião no Gabinete do Deputado Estadual Jair Farias, onde abordaram assuntos de interesse do Município de Ananás/TO. Com saída prevista dia 15/05/2024 às 05:00 horas e retorno previsto dia 16/05/2024, às 12:00 horas.

Artigo. 2º - Conceder-lhe:

Quantidade: 01 (uma diária)

Valor Unitário da Diária: 500,00 (quinhentos reais)

Valor Total: 500,00 (quinhentos reais)

Artigo 3º - A despesa oriunda da (s) respectiva (s) diária (s) correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 01031000120010000- Manutenção do Poder Legislativo em Geral.

Elemento: 339014 - Diárias – Pessoal Civil.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro.

ELZI PEREIRA DE SÁ
Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO

Pág. 1

e-mail: camaraananas@uol.com.br

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos

Av. Brasil, 242 - Centro - fone: (63) 3442-1500 - Cep: 77.890-000 – Ananás/TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO
PUBLICAÇÃO

Em 15/05/2024

SEGRETO